



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4915/2019

Ementa

DENOMINA A RUA 07 DO BAIRRO JARDIM IPÊ II DE RUA ANGELO CHIQUESI.

Data da Norma

25/09/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 157/2019**](#) - Autoria: CARLINHOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.915, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II de “Rua Pastor Angelo Chiquesi”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 157/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.315/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II passa a ser denominada de “Rua Pastor Angelo Chiquesi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de setembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

